



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017** entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com fundamento no Processo Administrativo nº. 005/2017 - Pregão 004/2017.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº. 825, Centro, na cidade de Lagoa da Prata, MG CEP: 35.590-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04, portador da carteira de Identidade nº. MG-4.347.946 SSP/MG, e a empresa a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Av. Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, 123, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo -SP, CEP 01.205-001, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, representada neste ato por Eduardo de Oliveira, brasileiro, securitário, portador do CPF sob o nº 023.080.959-62, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo, a **SUPRESSÃO de R\$ 4.483,83 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)**, correspondente a um decréscimo de **aproximadamente 6,06%** ao valor do contrato, atendendo o Despacho da Secret. Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:**

**2.1** Fica alterado a cláusula segunda, item 2.1, que passa vigorar conforme abaixo:

**2.1. O preço global deste contrato é o apresentado pela Contratada no Pregão 004/2017, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, totalizando R\$ 85.860,06 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e seis centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:**

É responsável pela fiscalização da execução deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA -DA PUBLICAÇÃO:**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 com suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA -DA RATIFICAÇÃO:**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento, entrando em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem às partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 04 de fevereiro de 2019.

Renato Henrique P. Nascimento  
Procurador  
RG: 36641713-SSP/SP  
CPF: 359.649.999-40

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
**CONTRATANTE**

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**  
**CONTRATADA**

NEIDE OLIVEIRA  
PROCURADORA  
RG: 28.543.890-8  
CPF: 005.000.000-00

**Testemunhas:**

Nome: Rodrigo Mendes  
RG: \_\_\_\_\_  
Rodrigo Mendes da Silva  
RG: 35.103.136-4  
CPF: 321.846.608-70

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

